

Rg.

Lote 6-inicia nas FL-389

52

PAG.

COLONO Mario Divina Rodrigues Siqueira E.C. - Casado
N. C. de Paranatinga Lote nº 07
da Quadra Nº 09 Processo nº 9.735/93

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Mario Divina Rodrigues Siqueira agricultor, o lote Urbano número 07 (Sete)

), da Quadra nº 09, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga - Mat., criado pelo Cartório 6º ofício nº 16.702-100, de 02-A2, de 19, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente titulo de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono _____, com a área de ha. e 545,34 mts², (Quinhentos e Quarenta e Cinco metros e Quatro decímetros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Postes - 01 e 02.

: SUL Poste - 08
LESTE Rua - C : OESTE Poste - 06

MARCOS OU DADOS

<u>Frente - Rua - C</u>	<u>distância - 12,50 m</u>
<u>Lado Direito - Poste - 08</u>	<u>distância - 42,00 m</u>
<u>Fundo - Poste - 06</u>	<u>distância - 13,50 m</u>
<u>Lado Esquerdo - Postes - 01 e 02</u>	<u>distância - 42,00 m</u>

RG. nº 373.702-559/MT. CPF 667.900.421-72

Assinaram o presente titulo:

Governador: Jayme Verissimo de Campos
Diretor Presidente: Carlos Augusto de Almeida Gomes
Diretor adm. e Financeiro: Francisco Gomes de Andrade Lima Filho

Titulo nº 008175

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 28 dias do mês de Outubro de 1993, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Conferido por

Visto

flaciano 95/11/93

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0053_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 05_00817

5

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0053_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 05_00817

5.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: F38BABB4471BEEBD5DFD63400474ABBF

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:00:49

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:00:49

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:00:49

